



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA N° 079/2012, de 19 de dezembro de 2012.

Cria Comissão para realizar a eleição do Coordenador e do Vice-Coordenador do curso de Engenharia Civil do Campus de Mossoró.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **19ª Reunião Extraordinária de 2012**, realizada nos dias 19 e 21 de dezembro,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N° 152/2012 – PROGRAD;
CONSIDERANDO o Artigo 44, inciso XIII, do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Criar Comissão para realizar a eleição do Coordenador e do Vice-Coordenador do curso de Engenharia Civil do Campus de Mossoró, a qual será constituída pelos seguintes membros:

- a) Representantes docentes: Cândido Jorge de Souza Lobo (Presidente), Humberto Dionísio de Andrade (membro titular) e Francisco Alves da Silva Júnior (membro suplente);
- b) Representante discente: Denys Araújo Santos (membro titular).

Art. 2º A Comissão deverá conduzir o processo eleitoral e entregar o relatório conclusivo ao Reitor em um prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da data da Portaria de nomeação.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 19 de dezembro de 2012.

José de Arimatea de Matos

Presidente